



AÇÃO DE MONITORAMENTO Nº 05/2014 – AUDIN em 12/02/2014.

Assunto: Efetividade das providências apontadas na Orientação Técnica nº. 06/2013/AUDIN que versa sobre “uso de espaço físico da Universidade Federal de Pelotas”.

Destinatário(s):

PROPLAN

PRA

Em conformidade com o disposto no artigo 14 do Decreto Federal 3.591/2000 e com o artigo 1º do Regimento Interno da Unidade de Auditoria da UFPel, efetua-se o monitoramento do item 01 da Orientação Técnica nº 06/2013 referente ao uso de espaço físico da Universidade Federal de Pelotas.

O item 01 trata da instauração de procedimento licitatório de Concorrência Pública tendo por objeto a “concessão de espaço físico para serviços de lancheria Campus Capão do Leão e Campus Porto”.

Descrição do objeto do monitoramento	Monitoramento realizado pela Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Pelotas, a partir da Orientação Técnica nº 06/2013, item 01.
Orientação	Considerando a Orientação Técnica nº 06/2013, datada de 10 de julho de 2013, que inclui providências a serem tomadas, orientamos que seja informada a esta Unidade de Auditoria Interna os trâmites administrativos referentes a abertura de certame em tela, acompanhado de documentação comprobatória.

As providências deverão ser encaminhadas à Auditoria Interna, sala 401 (Campus Porto da UFPel, Pelotas/RS) **por meio digital e físico** até as 17hs do dia 24 de março de 2014. Para maiores informações (53) 3921-1266.

Elias Medeiros Vieira
Auditor Interno
Chefe da Unidade de Auditoria Interna da UFPel